

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

Portaria CITEM, de 30/03/2022 Estabelece as definições, especificações e características dos equipamentos tecnológicos referidos na Resolução SEDUC nº 4, de 20-01-2022, a qual dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, para pequenos reparos e aquisição de equipamentos destinados à implantação de polos de transmissão do Centro de Mídias da Educação de São Paulo, e dá providências correlatas.

O Coordenador da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrículas – CITEM, nos termos do artigo 1º, §3º da Resolução 04/2022, e do artigo 9º do Decreto Estadual nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019. Resolve:

Artigo 1º – A aquisição de equipamentos, prevista na Resolução nº 4, de 20-01-2022, por meio do PDDE São Paulo - disciplinado nos termos do Decreto nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019 -, tem como objetivo a implantação de polos de transmissão do Centro de Mídias da Educação de São Paulo.

§1º Os equipamentos a serem adquiridos devem atender integralmente às especificações aqui previstas, nos termos do artigo 1º, §3º, da Resolução nº 04/2022.

§2º As aquisições dos produtos e serviços de instalação deverão observar as vedações do art. 6º, §2º, e o contido no artigo 9º, do Decreto nº 64.644/2019 — especialmente no que se refere à pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme destacado pela Resolução SEDUC 04/2022, em seu artigo 1º, §4º.

§3º Os valores de repasse serão feitos apenas para uma escola de cada Diretoria de Ensino, na qual o polo de transmissão ficará localizado, conforme artigo 2º da Resolução nº 04/2022 .

Artigo 2º – As definições, especificações e características mínimas dos equipamentos, às quais refere-se o artigo 1º, §2º, da Resolução SEDUC nº 4, de 20-01- 2022, constam no Anexo I desta Portaria.

§1º Poderão ser adquiridos equipamentos que possuam características superiores às estabelecidas nesta Portaria.

§2º recomenda-se que o custo da instalação integre o custo da própria aquisição.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE TRANSMISSÃO DO CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

1 - COMPUTADOR

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Processador com 6 núcleos e 6 threads 3.70GHz; • 9Mb de cache; • Memória de 16GB; • Placa gráfica de 4GB com uma saída HDMI e três saídas Display Port; • Quatro entradas USB; • Entrada de áudio P2 para microfone; • Placa mãe com uma entrada PCIx1 e duas entradas PCIx16; • Um HD de 1TB 7.2k; • Um HD de 256GB SSD; • Sistema operacional Windows 10 Pro; • Pacote office (versão 365 ou 2019).

2 - TELEVISOR LED 32 POLEGADAS

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Smart TV; • Resolução HD 1366 x 768 / 60 Hz; • Potência de saída de áudio: 10W RMS; • Três entradas HDMI; • Uma entrada RF para TV aberta; • Uma entrada RF para TV a cabo; • Uma entrada USB; • Peso máximo com base: 12 kg; • Alimentação bivolt. Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 10 metros (padrão 1.4); • Adaptador DisplayPort para HDMI; • Cabo de força padrão ABNT; • Manual do usuário; • Controle remoto.

3 - SUPORTE PEDESTAL PARA TV

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Com regulagem de altura para o televisor; • Altura regulável até 1,50m; • Suportar televisores de até 55"; • Suportar televisores de até 30kg; • Possuir pés niveladores e antiderrapantes; • Passagem interna para fiação; • Cor: preto; • Padrão VESA; • Em aço carbono.

4 - CÂMERA

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Zoom 3x; • Resolução de 1920x1080p a 30/25 fps, 1280x720p a 30/25 fps, 800x600p, 680x480p; • Tamanho focal: F / 50mm; • Controle de ganho e foco: Manual e automático; • Sensor de imagem: 1/2.7" Full HD CMOS a cores; • Amplitude de movimento: Panorâmica de até 340° e inclinação de até 120°; • Ângulo horizontal de até 90°; • Relação SNR:

5 - TRIPÉ PARA CÂMERA (COMPATÍVEL COM O ITEM ANTERIOR) Quantidade: uma unidade. Garantia: um ano. Especificações mínimas: • Cabeça tipo bola; • Placa de liberação rápida; • Em alumínio; • Cinco seções; • Suportar câmeras de até 8kg; • Peso até 2kg; • Bolsa para transporte.

6 - MICROFONE DE MESA

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Condensador omnidirecional; • Conexão USB; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac; • Cabo USB de no mínimo 3 metros; • Peso até 400gr.

7 - MICROFONE DE LAPELA DUPLO COM DUAS CÁPSULAS

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Dois cliques de lapela; • Distância entre os dois microfones: 2,8m; • Duas espumas abafadoras de ruído; • Duas cápsulas condensadoras omnidirecionais; • Pino conector P2 estéreo de 1/8; • Alcance de frequência de 65Hz ~ 18KHz; • Relação sinal ruído: 74dB SPL; • Sensibilidade de áudio: -30dB +/- 3dB / 0dB = 1V / Pa 1kHz; • Impedância de saída: 1000 Ohm ou menos; • Alimentação por bateria LR-44; • Comprimento do cabo: 4m; • Compatível com PC.

8 - KIT COM UM TECLADO E MOUSE SEM FIO

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Padrão ABNT2; • Teclado sem fio; • Mouse sem fio; • Ajuste para altura reclináveis; • À prova de líquidos; • Receptor nano USB; • Teclado com porta USB disponível; • Alcance de até 10 metros; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac; • Manual do usuário.

9 - MONITOR DE VÍDEO

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano. Especificações mínimas: • Tamanho 21.5"; • Tela em LED; • Resolução 1920 x 1080; • Taxa de atualização: 60Hz; • Brilho: 200 cd/m²; • Uma Entrada HDMI; • Bivolt. Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 2 metros (padrão 1.4); • Manual do usuário.

10 - DISTRIBUIDOR DE VÍDEO HDMI (padrão 1.4)

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Uma entrada HDMI; • Quatro saídas HDMI; • Resoluções de até 1080p; • Fonte de alimentação externa; • Luz para indicação de funcionamento; • Plug and

play; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac; Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 2 metros (padrão 1.4).

11 - ESTRUTURA DE CHROMA KEY

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Tecido em lycra especial verde para chroma key; • Medida: 3 metros de altura x 3 metros de largura; • Estrutura de suporte com dois tripés e três estágios para regulagem de altura.

12 - PAINEL DE ILUMINAÇÃO LED

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Temperatura da cor: 3300-5600K; • Painel digital para ajuste de brilho e temperatura da cor; • Potência: 2900 Lux (1m/4200k) com variação de intensidade entre 10% a 100%; • Painel de LED com aproximadamente 27x18; • Filtro branco; • Quatro abas fixas; • Suporte ajustável de tripé; • Controle remoto com longo alcance; • Com tripé; • Fonte bivolt com fio de três metros

13 - SOFTWARE PARA MIXAGEM DE VÍDEO

Quantidade: uma unidade.

14 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE VÍDEO

Quantidade: um.

15 - PAINEL BANNER VINÍLICO COM IDENTIDADE VISUAL

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Tamanho: 2,5m de largura por 2,00m de altura; • Conforme identidade visual enviada; • Lona fosca com gramaturas estimadas 340 gramas; • Ilustrações impressas no mais moderno sistema de impressão digital; • Lona e tintas homologadas e não tóxicas eco solvente. Estas deverão ser acompanhadas de porta banner, com estágios de ajuste de altura, compatível com banner com medidas de 2,5m de largura por 2,00m de altura. A arte será enviada posteriormente em arquivo de imagem digital em alta definição para plotagem.